
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova
PORTARIA Nº 008/2023

Súmula: Altera a Portaria 01/2018 de 22 de Janeiro de 2018 que “Dispõe sobre as consignações referentes a empréstimos pessoais junto às instituições financeiras e das demais consignações descontadas em folha de pagamento dos servidores ativos, do Poder Legislativo do Município de Balsa Nova/PR.”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com § único do art. 68 da Lei Municipal nº 222 de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o § 2º ao art. 5º da Portaria nº 001/2018, de 22 de janeiro de 2018, transformando o atual parágrafo único em § 1º.

Art. 2º Alterar o art. 5º da Portaria nº 001/2018, de 22 de janeiro de 2018, que passa a vigorar com o seguinte acréscimo: “§ 2º Para efetivação das consignações facultativas é indispensável a formalização de convênio para habilitação dos pretendentes consignatários, sem a qual não se operacionalizará desconto nos vencimentos do servidor público”.

Art. 3º Alterar o inciso II do art. 11 da Portaria 001/2018, de 22 de Janeiro de 2018, passando a vigorar com a nova redação: “II - Alvará de funcionamento atualizado e no caso de instituição financeira, apresentar a autorização de funcionamento como banco comercial ou cooperativa de crédito, expedida pelo Banco Central.”

Art. 4º Excluir o art. 15 da Portaria 001/2018 de 22 de Janeiro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vitorio Seguro, sede da Câmara Municipal de Balsa Nova, em 31 de Março de 2023.

NÉLIO JOSÉ CHIQUITO

Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr.

Publicado por:

Marcio Ferreira

Código Identificador:E19A24D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/04/2023. Edição 2743

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>